

ED. 29/02/2024

Procedimento: Documentação necessária para o Cancelamento do Registro por Permanência no Exterior

Quando a hipótese de permanência no exterior se configurar definitiva, ao teor do que consta no caput do artigo 14 da Resolução nº 1.945/2015.

Para solicitar o cancelamento do registro profissional é necessário apresentar a documentação abaixo relacionada no formato digital (exceto para o item 2), dentro dos nossos Serviços Online – Clique aqui.

Logo, para pedir o cancelamento do registro é necessária a documentação abaixo:

1	Preencher e enviar o Requerimento para pedido de cancelamento (é gerado
1	após o preenchimento dos dados no sistema de Serviços Online).
2	Enviar a carteira profissional de economista, que será retida, para o endereço da sede do Corecon-PE: Rua do Riachuelo, nº 105, Sala 212, Boa Vista, Recife/PE. CEP 50.050-400. Obs.1: Poderá ser enviada pelos Correios, por portador ou poderá ser entregue pelo próprio Economista na sede do Corecon-PE. Obs.2: Em virtude de perda (extravio) ou roubo da Carteira de Identidade Profissional de Economista, deverá ser apresentado o Boletim de Ocorrência Policial (Site: https://servicos.sds.pe.gov.br/delegacia/),
	conforme Res. 1972/2017 do COFECON. O B.O. poderá ser apresentado pelo link de Serviços Online disponibilizado no item 1. OU, na impossibilidade deste envio, comprovar a inutilização da carteira profissional (cortar ao meio, por exemplo, e enviar uma foto pelo Serviços Online).
3	 Enviar a documentação comprobatória da permanência definitiva no exterior. Comprovante de residência atualizado em nome do requerente. Declaração de saída definitiva do país (a Declaração de Saída Definitiva do País (DSDP) é a declaração de imposto de renda que deve ser entregue à Receita Federal por quem está deixando o país com ânimo definitivo, ou seja, não pretende voltar a morar (residir) no Brasil, ou por quem se enquadre na condição de não residente).
4	Pagamento da taxa no valor de R\$ 194,00 (2024) Formas de Pagamento: Boleto (à vista), Cartão de Crédito (à vista) ou Cartão de Débito.



OBSERVAÇÕES GERAIS

Esse documento é uma **orientação** do procedimento cabível para a realização do cancelamento profissional por não exercício da função. O pedido formal do cancelamento é realizado mediante apresentação da documentação completa acima descrita, **onde a falta de qualquer um dos itens citados** acarretará o **não impulsionamento** do procedimento requerido.

O cancelamento do registro *não dispensa* a cobrança dos débitos já lançados anteriormente à data da solicitação de cancelamento, entretanto *suspende o lançamento de futuras anuidades* partindo da data da solicitação, se ocorrer o efetivo deferimento do cancelamento julgada em plenária.